



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PROT-CMI 1926/2018  
04/09/2018 - 14:50  
IND 1239/2018

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

**INDICAÇÃO / 2018**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que seja criado uma Campanha de Incentivo à Adoção Afetiva de Idosos.

## **JUSTIFICATIVA**

Com o aumento da população idosa, as instituições que prestam este tipo de assistência devem buscar novos modelos para melhorar as condições de saúde física e mental dos idosos. Os idosos que vivem em sistema de internação têm um perfil diferenciado, com altos índices de sedentarismo, distúrbios de afeto, depressão, perda de autonomia e ausência de familiares.

Com a adoção afetiva, o objetivo é que o visitante estabeleça um vínculo de amizade e afeto com o idoso, onde o maior benefício aos idosos é psicológico. Eles mantêm um vínculo de amizade com o voluntário adotante e com isso podem conversar sobre assuntos diversos, se distrair e relembrar histórias da vida.

A melhora na saúde física e mental dos idosos com os vínculos de amizade seria nítida, emoções positivas e o bom uso do tempo trariam mais alegria a esta fase da vida, onde a família e amigos é tão importante.

Agradeço desde já e fico à disposição para esclarecimentos.

Plenário Joab José Pucinelli, aos 21 de Agosto de 2018.

**Arthur Machado Spindola**

**Vereador**